

PROCESSO N.º 009/2025
DISPENSA N.º 002/2025
ANEXO I
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
TERMO DE REFERÊNCIA
1. DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência é contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da cozinha desta Casa de Leis, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. para Câmara Municipal de Monte Belo, MG.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UNID. | QTDE | MARCA | \$ UNIT. | \$ TOTAL |
|------|--|-------|-------|-------|-----------|----------|
| 01 | Açúcar cristal branco de 1 ^a qualidade, acondicionado em embalagem transparente de 5 (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. com validade mínima 60 dias. Marca de referência de qualidade: "Monte Alegre", ou superior. | PCT | 20 | | R\$ 20,64 | 412,80 |
| 02 | Achocolatado em pó vitaminado Sache, com 1,02 KG com validade mínima de 60 dias. Marca de referência de qualidade: "Toddy", ou superior. | PCT | 12 | | R\$ 25,31 | 303,72 |
| 03 | Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre, contendo no mínimo 500 ml cada unidade. com validade mínima 60 dias. Marca de referência de qualidade: "Prata", ou superior. | UN. | 1.000 | | R\$ 1,77 | 1.770,00 |
| 04 | Água mineral, natural, com gás, acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre, contendo no mínimo 500 ml cada unidade. com validade mínima 60 dias. Marca de referência de qualidade: "Prata", ou superior. | UN. | 600 | | R\$ 2,36 | 1.416,00 |
| 05 | Alho, pct com 500gr | UN | 10 | | R\$ 20,63 | 206,30 |
| 06 | Amendoim cru, pct com 500gr. Marca de referência de qualidade: "Yoki", ou superior. | UN | 05 | | R\$ 11,84 | 59,2 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|-----------|----------|
| 07 | Amido de milho, sem glúten, peso líquido 500gr. Marca de referência de qualidade: "Amafil", ou superior. | PCT | 30 | | R\$ 5,76 | 172,80 |
| 08 | Biscoito água e sal, pacote com 03 unidades, com 400gr no total. Marca de referência de qualidade: "Marilan", ou superior. | PCT | 40 | | R\$ 6,70 | 268,00 |
| 09 | Biscoite doce, sabor artificial de leite, 400gr. Marca de referência de qualidade: "Marilan", ou superior. | PCT | 40 | | R\$ 6,05 | 242,00 |
| 10 | Café torrado e moído, TRADICIONAL, embalagem 500 gr, isentos de grãos pretos verdes ou fermentados, grãos crus, grãos sãos e limpos, na cor castanho claro a moderado escuro, sem amargor em pó, homogêneo, aroma e sabor característico de regular a intenso, com qualidade mínima aceitável acondicionado em embalagens alto vácuo (tijolinho). com validade mínima 60 dias. Marca de referência de qualidade: "Melitta", ou superior. | PCT | 100 | | R\$ 33,53 | 3.353,00 |
| 11 | Carne moída bovina – acém | KG | 20 | | R\$ 35,51 | 710,20 |
| 12 | Coco ralado, desidratado e parcialmente desengordurado, embalagem plástica com 100gr. Marca de referência de qualidade: "Sococo", ou superior. | UN | 50 | | R\$ 5,64 | 282,00 |
| 13 | Creme de leite leve uht, consistente, caixa com 200gr, validade mínima para 60 dias após a entrega. Marca de referência de qualidade: "Nestle", ou superior. | CX | 100 | | R\$ 4,19 | 419,00 |
| 14 | Farinha de trigo tipo 01, peso líquido 01kg, sem fermento, para uso doméstico. Marca de referência de qualidade: "Moinho Sul Mineira", ou superior. | PCT | 70 | | R\$ 5,15 | 360,50 |
| 15 | Fermento em pó químico, 250gr. embalagem plástica, reciclável e tampa medidora. Marca de referência de qualidade: "Royal", ou superior. | UN | 15 | | R\$ 12,13 | 181,95 |
| 16 | Fermento biológico, seco, instantâneo, pct com 10gr | PCT | 200 | | R\$ 1,76 | 352,00 |
| 17 | Fubá, moído, pct com 01kg. Marca de referência de qualidade: "Yoki", ou superior. | UN | 30 | | R\$ 4,70 | 141,00 |



| | | | | | | |
|----|--|---------|-----|--|-----------|----------|
| 18 | Leite integral uht: 3% de gordura, sem glúten, longa vida, sabor natural, em embalagem tetra pak de 1 litro. prazo de validade no mínimo 60 dias . Marca de referência de qualidade: "Italac", ou superior. | UN. | 288 | | R\$ 5,72 | 1.676,16 |
| 19 | Leite condensado uht, embalagem com 395gr. Marca de referência de qualidade: "Nestle Moça", ou superior. | UN | 80 | | R\$ 7,88 | 630,40 |
| 20 | Leite de coco, embalado em garrafa de vidro de 200ml. Marca de referência de qualidade: "Sococo", ou superior. | UN | 30 | | R\$ 6,16 | 184,80 |
| 21 | Margarina vegetal com sal fonte de vitaminas. embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. com validade mínima de 60 dias. Marca de referência de qualidade: "Qualy", ou superior. | UN. | 30 | | R\$ 9,28 | 278,40 |
| 22 | Manteiga vegetal com sal fonte de vitaminas. embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. com validade mínima de 60 dias. Marca de referência de qualidade: "viação", ou superior. | UN. | 8 | | R\$ 26,74 | 213,92 |
| 23 | Milho em conserva, sachê com 200 gr. ingredientes: milho e água, sem glúten. Marca de referência de qualidade: "Fugini", ou superior. | UN | 40 | | R\$ 4,06 | 162,40 |
| 24 | Molho de tomate tradicional, sachê com 340gr, Marca de referência de qualidade: "Fugini", ou superior. | UN | 40 | | R\$ 2,54 | 101,60 |
| 25 | Óleo de soja refinado, 100% vegetal, embalagem plástica com 900ml. Marca de referência de qualidade: "Lisa", ou superior. | UN | 40 | | R\$ 8,67 | 346,80 |
| 26 | Ovos de galinha, casca cor vermelha. Cartela com 02 dúzias e meia. | Cartela | 60 | | R\$ 25,11 | 1.506,60 |
| 27 | Pão, tipo "bisnaguinha", integral, pacote com 300 gr | UN | 24 | | R\$ 7,32 | 175,68 |
| 28 | Palmito Açaí, INTEIRO, em conserva, peso líquido 540gr e peso drenado 300gr. Marca de referência de qualidade: "Castelo", ou superior. | UN | 30 | | R\$ 31,35 | 940,50 |
| 29 | Peito de frango congelado, sem osso, pct com 01 kg | KG | 60 | | R\$ 24,22 | 1.453,20 |



| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|-----------|----------|
| 30 | Polvilho azedo de mandioca, pct com 500gr. Marca de referência de qualidade: "Amafil", ou superior. | PCT | 80 | | R\$ 11,85 | 948,00 |
| 31 | Queijo tipo parmesão ralado, com ingredientes de qualidade, devidamente de acordo com legislação pertinente. Embalagem plástica de 100 gramas.com validade min. 60 dias. Marca de referência de qualidade: "Vigor", ou superior. | UN. | 100 | | R\$ 11,76 | 1.176,00 |
| 32 | Requeijão cremoso tradicional, sem glúten em pote plástico de 200gr. Ingredientes: Leite, creme de leite, fermento lácteo, coalho, cloreto de cálcio, estabilizante polifosfato de sódio e sal, conservadores ácidos sórbico e nisina. Marca de referência de qualidade: "Vigor", ou superior. | UN | 100 | | R\$ 9,61 | 961,00 |
| 33 | Refrigerante "pet", com 02 lts, sabor guaraná. Marca de referência de qualidade: "Antartica", ou superior. | UN | 200 | | R\$ 10,89 | 2.178,00 |
| 34 | Refrigerante "pet", com 02 lts, sabor "cola". Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural. Marca de referência de qualidade: "Coca Cola", ou superior. | UN | 250 | | R\$ 13,21 | 3.302,50 |
| 35 | Sal refinado, tradicional, pct com 01 kg | PCT | 05 | | R\$ 2,50 | 12,50 |
| 36 | Seleta de legumes em conserva, contendo batata, ervilha e cenoura e água, sem glúten, embalagem plástica, tipo sachê, com 200gr. Marca de referência de qualidade: "Fugini", ou superior. | UN | 40 | | R\$ 5,20 | 208,00 |
| 37 | Néctar de goiaba , caixa com 01 litro, sem glúten nem lactose. Marca de referência de qualidade: "Tial", ou superior. | CX | 50 | | R\$ 8,39 | 419,50 |
| 38 | Tempero pronto em pasta, 200 gr | UN | 4 | | R\$ 8,42 | 33,68 |
| 39 | Suco de Uva , caixa com 01 litro, sem glúten nem lactose. | CX | 50 | | R\$ 9,79 | 489,50 |

| | | | | | | |
|----|--|----|----|--|----------|--------|
| | Marca de referência de qualidade: "Tial", ou superior. | | | | | |
| 40 | Vinagre de álcool, 750ml. Não contém glúten | UN | 10 | | R\$ 3,11 | 31,10 |
| 41 | PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - sabor limão, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de limão, corantes, edulcorantes; embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas | UN | 40 | | R\$ 2,63 | 105,20 |
| 42 | PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - sabor morango, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de morango, corantes, edulcorantes; embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas | UN | 40 | | R\$ 2,63 | 105,20 |
| 43 | PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - sabor uva, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de uva, corantes, edulcorantes; embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas | UN | 40 | | R\$ 2,63 | 105,20 |
| 44 | PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - sabor abacaxi, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de abacaxi, corantes, edulcorantes; embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas | UN | 40 | | R\$ 2,63 | 105,20 |
| 45 | GELATINA EM PÓ INCOLOR PCT 24 GRAMAS DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Gelatina em pó incolor, sem sabor, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 24 gramas cada. VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto. | UN | 40 | | R\$ 6,50 | 260,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-----|----|--------------|-----------|------------------|
| 46 | Massa pronta para TAPIOCA, pacote com 500 gr | UN | 30 | | R\$ 7,69 | 230,70 |
| 47 | Aveia em flocos finos, caixa com 450 gramas | UN | 50 | | R\$ 13,19 | 659,50 |
| 48 | Milho para pipoca, pacote com 400 gramas | UN | 24 | | R\$ 5,41 | 129,84 |
| 49 | Biscoito, tipo SEQUILHOS, pacote com 320 gramas. Sabor: Leite Condensado | UN | 72 | | R\$ 8,92 | 642,24 |
| 50 | Biscoito de polvilho salgado (assado e crocante), pacote com 200 gramas | UN | 72 | | R\$ 9,06 | 652,32 |
| 51 | Bala macia, pacote com 500 gramas. Tipo de guloseima: Caramelo. Sabor Chocolate com recheio cremoso. Linha Butter Toffees. | PCT | 24 | | R\$ 15,01 | 360,24 |
| 52 | Caixa de Cappuccino clássico, Peso líquido de 200 gramas, contendo 10 sachês de 20 gramas cada – Mistura para preparo de Cappuccino | CX | 36 | | R\$ 31,86 | 1.146,96 |
| 53 | Laranja, tipo pera, fruta fresca | KG | 50 | | R\$ 6,09 | 304,50 |
| | | | | Total | | 32.887,81 |

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação justifica-se em atender às necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Monte Belo/MG, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, **publicidade** e eficiência, e também o seguinte: **grifo nosso***

Além disso, com a promulgação da Lei 14.133 de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a publicação em jornal de grande circulação se tornou obrigatória, conforme Art. 53. da referida norma:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. (...) § 1º Sem

prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Também se cita o artigo 175 da Lei 14.133/21 que dispõe:

Art. 175. Sem prejuízo do disposto no art. 174 desta Lei, os entes federativos poderão instituir sítio eletrônico oficial para divulgação complementar e realização das respectivas contratações. (...)

4. OBJETIVO

4.1. Manter o lanche para reuniões Plenárias, visitas e também para servidoras do Poder Legislativo.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A Câmara Municipal de Monte Belo procederá ao pagamento dos serviços prestados, em moeda corrente nacional, até o 10º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços mensais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

5.2. As notas fiscais e Certidões Negativas deverão ser apresentadas até o 2º dia útil de cada mês, com o fechamento do mês anterior.

5.3. A contratada deverá possuir conta corrente em nome da pessoa jurídica para fins de depósito dos valores devidos ou via Boleto Bancário em nome da Pessoa Jurídica.

5.4. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Monte Belo/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 240 – Centro. Em uma única remessa conforme autorização de fornecimento, a ser emitida por esta Câmara, ao(s) fornecedor(es), vencedor(es) de cada item.

6.2. Os materiais deverão ser entregues com a marca igual ou superior citada pelo participante no momento da proposta encaminhada a esta Casa de Leis.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. A vigência deste processo será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, encerrando-se automaticamente ao final desse período, salvo se prorrogado por meio de aditivo contratual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

8.2 Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8.3 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

8.4 Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

8.5 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos prestados/entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

8.6 Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste processo.

8.7 Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do processo ou ações previstas neste Termo;

8.8 Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

8.9 Atuar com poder de império suspendendo a execução do processo sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

8.10 Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros em decorrência da prestação de serviços;

9.2 - Arcar com todas as despesas relativas à prestação dos Serviços, incluídos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros;

9.3 - Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do serviço prestado;

9.4 - Manter-se, durante toda a execução do processo, em dia com a certidão negativa de débitos junto ao INSS e Certificado de regularidade de situação do FGTS.

9.5 - Responder pela perfeita execução do objeto do presente processo.

10. DAS SANÇÕES

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do processo;

II - dar causa à inexecução parcial do processo que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do processo;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar a entrega da documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do processo;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do processo;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no artigo anterior as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita integralmente ou parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Monte Belo, 10 de setembro de 2025

Juliete Fernandes de Oliveira Ferreira
Agente de Contratação

ANEXO II

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

FONE:

EMAIL:

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:**CPF DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:**

Cotação para possível contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da cozinha desta Casa de Leis, para Câmara Municipal de Monte Belo, MG.

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO OBJETO | UNID. | QTDE | MARCA | \$ UNIT. | \$ TOTAL |
|------|--|-------|-------|-------|----------|----------|
| 01 | Açúcar cristal branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem transparente de 5 (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. com validade mínima 60 dias. Marca de referência de qualidade: "Monte Alegre", ou superior. | PCT | 20 | | | |
| 02 | Achocolatado em pó vitaminado Sache, com 1,02 KG com validade mínima de 60 dias. Marca de referência de qualidade: "Toddy", ou superior. | PCT | 12 | | | |
| 03 | Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre, contendo no mínimo 500 ml cada unidade. com validade mínima 60 dias. Marca de referência de qualidade: "Prata", ou superior. | UN. | 1.000 | | | |
| 04 | Água mineral, natural, com gás, acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre, contendo no mínimo 500 ml cada unidade. com validade mínima 60 dias. Marca de referência de qualidade: "Prata", ou superior. | UN. | 600 | | | |
| 05 | Alho, pct com 500gr | UN | 10 | | | |
| 06 | Amendoim cru, pct com 500gr. Marca de referência de qualidade: "Yoki", ou superior. | UN | 05 | | | |
| 07 | Amido de milho, sem glúten, peso líquido 500gr. Marca de referência de qualidade: "Amafil", ou superior. | PCT | 30 | | | |



| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|--|--|
| 08 | Biscoito água e sal, pacote com 03 unidades, com 400gr no total. Marca de referência de qualidade: "Marilan", ou superior. | PCT | 40 | | | |
| 09 | Biscoite doce, sabor artificial de leite, 400gr. Marca de referência de qualidade: "Marilan", ou superior. | PCT | 40 | | | |
| 10 | Café torrado e moído, TRADICIONAL, embalagem 500 gr, isentos de grãos pretos verdes ou fermentados, grãos crus, grãos sãos e limpos, na cor castanho claro a moderado escuro, sem amargor em pó, homogêneo, aroma e sabor característico de regular a intenso, com qualidade mínima aceitável acondicionado em embalagens alto vácuo (tijolinho). com validade mínima 60 dias. Marca de referência de qualidade: "Melitta", ou superior. | PCT | 100 | | | |
| 11 | Carne moída bovina – acém | KG | 20 | | | |
| 12 | Coco ralado, desidratado e parcialmente desengordurado, embalagem plástica com 100gr. Marca de referência de qualidade: "Sococo", ou superior. | UN | 50 | | | |
| 13 | Creme de leite leve uht, consistente, caixa com 200gr, validade mínima para 60 dias após a entrega. Marca de referência de qualidade: "Nestle", ou superior. | CX | 100 | | | |
| 14 | Farinha de trigo tipo 01, peso líquido 01kg, sem fermento, para uso doméstico. Marca de referência de qualidade: "Moinho Sul Mineira", ou superior. | PCT | 70 | | | |
| 15 | Fermento em pó químico, 250gr. embalagem plástica, reciclável e tampa medidora. Marca de referência de qualidade: "Royal", ou superior. | UN | 15 | | | |
| 16 | Fermento biológico, seco, instantâneo, pct com 10gr | PCT | 200 | | | |
| 17 | Fubá, moído, pct com 01kg. Marca de referência de qualidade: "Yoki", ou superior. | UN | 30 | | | |
| 18 | Leite integral uht: 3% de gordura, sem glúten, longa vida, sabor natural, em embalagem tetra pak de 1 litro. prazo de validade no mínimo 60 | UN. | 288 | | | |

| | | | | | | |
|----|--|---------|----|--|--|--|
| | dias. Marca de referência de qualidade: "Italac", ou superior. | | | | | |
| 19 | Leite condensado uht, embalagem com 395gr. Marca de referência de qualidade: "Nestle Moça", ou superior. | UN | 80 | | | |
| 20 | Leite de coco, embalado em garrafa de vidro de 200ml. Marca de referência de qualidade: "Sococo", ou superior. | UN | 30 | | | |
| 21 | Margarina vegetal com sal fonte de vitaminas. embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. com validade mínima de 60 dias. Marca de referência de qualidade: "Qualy", ou superior. | UN. | 30 | | | |
| 22 | Manteiga vegetal com sal fonte de vitaminas. embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. com validade mínima de 60 dias. Marca de referência de qualidade: "viação", ou superior. | UN. | 8 | | | |
| 23 | Milho em conserva, sachê com 200 gr. ingredientes: milho e água, sem glúten. Marca de referência de qualidade: "Fugini", ou superior. | UN | 40 | | | |
| 24 | Molho de tomate tradicional, sachê com 340gr, Marca de referência de qualidade: "Fugini", ou superior. | UN | 40 | | | |
| 25 | Óleo de soja refinado, 100% vegetal, embalagem plástica com 900ml. Marca de referência de qualidade: "Lisa", ou superior. | UN | 40 | | | |
| 26 | Ovos de galinha, casca cor vermelha. Cartela com 02 dúzias e meia. | Cartela | 60 | | | |
| 27 | Pão, tipo "bisnaguinha", integral, pacote com 300 gr | UN | 24 | | | |
| 28 | Palmito Açaí, INTEIRO, em conserva, peso líquido 540gr e peso drenado 300gr. Marca de referência de qualidade: "Castelo", ou superior. | UN | 30 | | | |
| 29 | Peito de frango congelado, sem osso, pct com 01 kg | KG | 60 | | | |
| 30 | Polvilho azedo de mandioca, pct com 500gr. Marca de referência de qualidade: "Amafil", ou superior. | PCT | 80 | | | |



| | | | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|--|--|--|
| 31 | Queijo tipo parmesão ralado, com ingredientes de qualidade, devidamente de acordo com legislação pertinente. Embalagem plástica de 100 gramas.com validade min. 60 dias. Marca de referência de qualidade: "Vigor", ou superior. | UN. | 100 | | | | |
| 32 | Requeijão cremoso tradicional, sem glúten em pote plástico de 200gr. Ingredientes: Leite, creme de leite, fermento lácteo, coalho, cloreto de cálcio, estabilizante polifosfato de sódio e sal, conservadores ácidos sórbico e nisina. Marca de referência de qualidade: "Vigor", ou superior. | UN | 100 | | | | |
| 33 | Refrigerante "pet", com 02 lts, sabor guaraná. Marca de referência de qualidade: "Antartica", ou superior. | UN | 200 | | | | |
| 34 | Refrigerante "pet", com 02 lts, sabor "cola". Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural. Marca de referência de qualidade: "Coca Cola", ou superior. | UN | 250 | | | | |
| 35 | Sal refinado, tradicional, pct com 01 kg | PCT | 05 | | | | |
| 36 | Seleta de legumes em conserva, contendo batata, ervilha e cenoura e água, sem glúten, embalagem plástica, tipo sachê, com 200gr. Marca de referência de qualidade: "Fugini", ou superior. | UN | 40 | | | | |
| 37 | Néctar de goiaba , caixa com 01 litro, sem glúten nem lactose. Marca de referência de qualidade: "Tial", ou superior. | CX | 50 | | | | |
| 38 | Tempero pronto em pasta, 200 gr | UN | 4 | | | | |
| 39 | Suco de Uva , caixa com 01 litro, sem glúten nem lactose. Marca de referência de qualidade: "Tial", ou superior. | CX | 50 | | | | |



| | | | | | | |
|----|--|----|----|--|--|--|
| 40 | Vinagre de álcool, 750ml. Não contém glúten | UN | 10 | | | |
| 41 | PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - sabor limão, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de limão, corantes, edulcorantes; embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas | UN | 40 | | | |
| 42 | PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - sabor morango, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de morango, corantes, edulcorantes; embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas | UN | 40 | | | |
| 43 | PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - sabor uva, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de uva, corantes, edulcorantes; embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas | UN | 40 | | | |
| 44 | PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - sabor abacaxi, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de abacaxi, corantes, edulcorantes; embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas | UN | 40 | | | |
| 45 | GELATINA EM PÓ INCOLOR PCT 24 GRAMAS DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Gelatina em pó incolor, sem sabor, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 24 gramas cada. VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto. | UN | 40 | | | |
| 46 | Massa pronta para TAPIOCA, pacote com 500 gr | UN | 30 | | | |
| 47 | Aveia em flocos finos, caixa com 450 gramas | UN | 50 | | | |

| | | | | | | |
|----|---|-----|----|--------------|--|--|
| 48 | Milho para pipoca, pacote com 400 gramas | UN | 24 | | | |
| 49 | Biscoito, tipo SEQUILHOS, pacote com 320 gramas. Sabor: Leite Condensado | UN | 72 | | | |
| 50 | Biscoito de polvilho salgado (assado e crocante), pacote com 200 gramas | UN | 72 | | | |
| 51 | Bala macia, pacote com 500 gramas. Tipo de guloseima: Caramelo. Sabor Chocolate com recheio cremoso. Linha Butter Toffees. | PCT | 24 | | | |
| 52 | Caixa de Cappucino clássico, Peso líquido de 200 gramas, contendo 10 sachês de 20 gramas cada – Mistura para preparo de Cappucino | CX | 36 | | | |
| 53 | Laranja, tipo pera, fruta fresca | KG | 50 | | | |
| | | | | Total | | |

Valor Total: R\$ _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

LOCAL E DATA
